



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 368 / 2026
Ref. /2026

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>22ª</u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>22 Set 2026</u>	
adendo <u>Faciano Goulart Cerqueira Leite</u>	
Vice Presidente	
No exercício da Presidência	

Assunto: Solicitação de implantação de abrigo em ponto de ônibus na Rodovia Rio-Santos, km 205.

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por diversos munícipes que solicitaram providências quanto à falta de **abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia Rio-Santos (SP-055), na altura do km 205, em frente ao Restaurante Bill Ostras, no Bairro Itaguapé.**

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



O ponto de ônibus **já existe e é utilizado diariamente pelos moradores e demais usuários do transporte coletivo**, porém o local não dispõe de uma estrutura de abrigo adequada. Com isso, as pessoas que aguardam o transporte ficam **expostas diretamente ao sol e à chuva**, causando desconforto e, principalmente, falta de proteção durante a espera.

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, **notifique e encaminhe a presente demanda ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER**, responsável pelo trecho da rodovia, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de um abrigo no ponto de ônibus já existente na Rodovia Rio-Santos (SP-055), na altura do km 205, em frente ao Restaurante Bill Ostras, no Bairro Itaguapé.**

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária de Mobilidade e Transportes e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora


GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 09:53

Checksum: **54EC645D46B138DFF09F35B07900B304AE83F8239D71A77B116BFAA511058DF6**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.